



Portaria nº 844/2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:


Art. 1º - Nomear o Funcionário **FABIO ARAÚJO DE MORAIS** para exerce a função de Secretario da Escola de Ensino fundamental de 5ª á 8ª Série na Escola João Cabral da Silva Filho deste Município, com gratificação de 20% substituindo a Funcionária **Lindalva Almeida de Barros** que se encontra de Licença Prêmio por um periodo de 90 dias a parti de 02.03.2004 á 02.06.2004 de acordo com a petição de nº 373/2004.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de Março de 2004.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

